CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 085/2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o Regimento Interno da Casa Legislativa, nos moldes do art. 32, III, VIII e XVIII, que dispõe sobre a organização e funcionamento do Poder Legislativo,

R E S O L V E:

Art. 1º O recesso da Câmara Municipal para as festas de final do ano acontecerá do dia 23 de dezembro de 2020 até o dia 04 de janeiro de 2021, retornando às atividades administrativas normais neste dia, às 8h.
Art. 2° Os dias compreendidos nesse período serão considerados ponto facultativo e qualquer servidor poderá ser convocado de acordo com a necessidade desta Casa Legislativa.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. E revoga a Portaria 084/2020.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de dezembro de 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Gabriela Alves Moreira
Código Identificador:512F72BB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/12/2020. Edição 2733
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/